
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 972/2009 de 11 de Novembro de 2009

Considerando a acção desenvolvida pela Confraria do Vinho Verde dos Biscoitos, na preservação e promoção deste produto característico da Região Autónoma dos Açores;

Considerando que estas acções de divulgação revestem-se da maior importância para a promoção dos vinhos de qualidade dos Açores e que esta é tanto mais eficaz quanto maior for a sua difusão fora do território da Região;

Considerando que a Confraria do Vinho Verde dos Biscoitos, vai efectuar acções de promoção e divulgação do vinho dos Biscoitos, com o intuito de fortalecer a organização dos produtores de vinho da ilha Terceira;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12.º conjugado com a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1 - É atribuído à Confraria do Vinho Verde dos Biscoitos, Canada do Caldeiro, Biscoitos, 9760 Praia da Vitória, para a realização de acções de promoção dos vinhos regionais dos Açores, um apoio financeiro no valor de € 3.500,00 (três mil quinhentos euros), com vista a fortalecer a organização dos produtores do vinho verde dos Biscoitos;

2 - Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 07 – Aumento da competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal, projecto 07.02 – Modernizar Explorações Agrícolas, Acção 7.2.5- Valorização e Qualificação Profissional Agrária, código 04.07.01 - transferências correntes - instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2009.

8 de Agosto de 2009. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.